



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 553/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005140-57.2022.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: SAMUEL LUIZ DE SOUZA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5005140-57.2022.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59** pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). SAMUEL LUIZ DE SOUZA - CPF: 800.958.798-20**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 6.822,03 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e três centavos), atualizado até 02/09/2022.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). SAMUEL LUIZ DE SOUZA - CPF: 800.958.798-20** o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo

início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 12 de agosto de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles**, Técnico Judiciário, em 13/08/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11131324** e o código CRC **EE59E8D8**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 554/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000846-57.2016.4.03.6104

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

EXECUTADO: NAVAL SANTISTA COMERCIO E SERVICOS MARITIMOS LTDA - ME, MARCELO ADRIANO DA SILVA, NEUSILENE MATMOTO CARVALHO DE ALMEIDA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **0000846-57.2016.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - CNPJ: 03.112.386/0001-11**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra **NAVAL SANTISTA COMERCIO E SERVICOS MARITIMOS LTDA - CNPJ: 02.183.405/0001-38**, **MARCELO ADRIANO DA SILVA - CPF: 162.387.738-55** e **NEUSILENE MATMOTO CARVALHO DE ALMEIDA - CPF: 214.137.288-71** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 12.450,47 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), atualizado até 05/02/2016.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). MARCELO ADRIANO DA SILVA - CPF: 162.387.738-55** o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via

SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 12 de agosto de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles**, Técnico Judiciário, em 13/08/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11131373** e o código CRC **DF2BF046**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 555/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004199-08.2016.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: JOSE CARLOS CHIBANTE DAS NEVES

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE JOSE CARLOS CHIBANTE DAS NEVES CPF: 028.519.698-70, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0004199-08.2016.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004199-08.2016.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ 62.655.246/0001-59** move contra **JOSE CARLOS CHIBANTE DAS NEVES - CPF: 028.519.698-70** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 2014/008164, 2014/027538, 2015/008637, 2016/008104, no valor de **R\$ 3.132,37 (três mil, cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**, atualizado até 27/05/2016.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **JOSE CARLOS CHIBANTE DAS NEVES CPF: 028.519.698-70**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 12 de agosto de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Técnico Judiciário**, em 13/08/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11131525** e o código CRC **96120E64**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 556/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001063-73.2020.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: FABIANA PEREIRA DA SILVA

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE FABIANA PEREIRA DA SILVA - CPF: 064.612.994-59, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001063-73.2020.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - CNPJ: 44.413.680/0001-40

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001063-73.2020.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - CNPJ: 44.413.680/0001-40** move contra **FABIANA PEREIRA DA SILVA - CPF: 064.612.994-59** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 137588, no valor de **R\$ 1.496,61 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)**, atualizado até 07/02/2020.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **FABIANA PEREIRA DA SILVA - CPF: 064.612.994-59**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 12 de agosto de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Técnico Judiciário**, em 13/08/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11131613** e o código CRC **C0D5A839**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 557/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004972-55.2022.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RC LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE RC LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI
CNPJ: 32.549.318/0001-12, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
5004972-55.2022.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ
00.394.460/0216-53**

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004972-55.2022.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0216-53** move contra **RC LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - CNPJ: 32.549.318/0001-12** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80 2 21 143416-42, 80 6 21 290925-88, 80 7 22 022655-37, 80 6 22 068988-12, 80 4 20 097113-59, 80 4 21 203157-41, 80 6 21 239934-94, 80 6 21 290922-35, 80 4 20 012802-00, no valor de **R\$ 220.277,60 (duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, atualizado até 29/08/2022.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **RC LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - CNPJ: 32.549.318/0001-12**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS.** Santos, 13 de agosto de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles**, Técnico Judiciário, em 14/08/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11134387** e o código CRC **ABC54571**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 558/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004245-04.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: PAMELLA CARVALHO DE SOUZA

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE PAMELLA CARVALHO DE SOUZA - CPF 363.491.858-62, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5004245-04.2019.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA REGIAO - CNPJ: 03.676.803/0001-59

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004245-04.2019.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO - CNPJ: 03.676.803/0001-59** move contra **PAMELLA CARVALHO DE SOUZA - CPF: 363.491.858-62** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 14684/2019, no valor de **R\$ 4.469,08 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos)**, atualizado até 18/04/2019.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **PAMELLA CARVALHO DE SOUZA - CPF 363.491.858-62**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 13 de agosto de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles**, Técnico Judiciário, em 14/08/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11134498** e o código CRC **665C862F**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 559/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003773-66.2020.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP)

EXECUTADO: DMF CONSTRUCOES LTDA - EPP, IARA MARA PIMENTA VILLODRE MIGOTTO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE DMF CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ 00.612.815/0001-21, IARA MARA PIMENTA VILLODRE MIGOTTO - CPF: 199.459.678-35, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5003773-66.2020.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP) - CNPJ: 15.131.560/0001-52

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003773-66.2020.4.03.6104**, que **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP) - CNPJ: 15.131.560/0001-52** move contra **DMF CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ: 00.612.815/0001-21** e **IARA MARA PIMENTA VILLODRE MIGOTTO - CPF: 199.459.678-35**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 332/PJ/2020, no valor de **R\$ 2.551,47 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, atualizado até 04/05/2020. E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **DMF CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ: 00.612.815/0001-21, IARA MARA PIMENTA VILLODRE MIGOTTO - CPF: 199.459.678-35**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 13 de agosto de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Técnico Judiciário**, em 14/08/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11134552** e o código CRC **9C8ED921**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 560/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000129-18.2020.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: DILZA FERREIRA BATISTA

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE DILZA FERREIRA BATISTA - CPF 730.278.048-04, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000129-18.2020.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000129-18.2020.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ 62.655.246/0001-59** move contra **DILZA FERREIRA BATISTA - CPF: 730.278.048-04** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 2016/015697, 2017/014191, 2018/013882, no valor de **R\$ 2.821,27 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)**, atualizado até 13/12/2019.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **DILZA FERREIRA BATISTA - CPF 730.278.048-04**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 13 de agosto de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Técnico Judiciário**, em 14/08/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11134728** e o código CRC **6CADAEE0**.